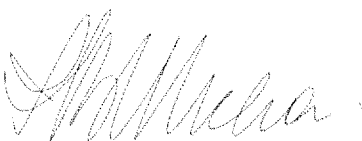


DESPACHO SECRETARIAL nº 118/2017
Referente ao protocolado nº 14.676.066-0.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa especializada para realização do Curso de Capacitação (regionalizado) para Fortalecimento do Enfrentamento à Violência contra Crianças, Adolescentes, suas famílias e das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, para atendimento da Coordenação de Proteção Social Especial, conforme segue:
 - A) À senhora Juliany Souza dos Santos, **Coordenadora de Proteção Social Especial/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
 - B) À senhora Cristiane Franco, **Assistente Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º, art. 5º, do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 06 de setembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**